



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 041/2019

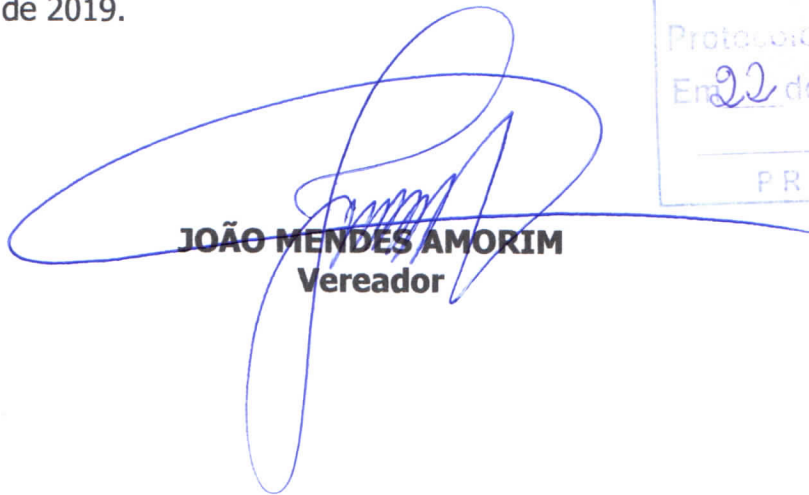
O Vereador **JOÃO MENDES**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Esportes e(ou) Secretaria Municipal de Obras, para a seguinte providência: ***Para que o executivo meça esforços para Calçar a rua que dá acesso a Quadra de Esportes de Cristal do Norte, e que faça o muro da Quadra.***

Justificativa

O referido pedido é de extrema necessidade, visto que trará maior comodidade e mobilidade aos cidadãos de Cristal que trafegam em busca de lazer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 22 de Abril de 2019.


JOÃO MENDES AMORIM
Vereador

